LEI Nº3.253/2024

Dá a denominação de Rua Manoel dos Santos.

Projeto de Lei nº 061/2024
Autoria: Vereador Joaquim da Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Manoel dos Santos, a rua localizada no bairro do Lagoa Grande.

Parágrafo Único. A referida rua se inicia na Rua Jaime Rasquinho da Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.08.06 09:37:16 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2024.